



PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

(Área não abrangida por Plano de Pormenor / Operação de Loteamento – nos termos n.º 2 do artigo 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte n.º _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____
Correio Eletrónico _____	

PRETENSÃO
Pretendendo levar a efeito no prédio sito em _____ _____, com o código postal _____ - _____ - _____, freguesia de _____ deste concelho, a construção de _____, deste concelho, vem solicitar a Vª Exª se digne fornecer-lhe a informação prévia relativa a tal obra, ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, apresentando os elementos em formato digital. O prédio onde se pretende levar a efeito a obra pertence a _____, residente em _____, encontra-se inscrito na matriz predial ⁽¹⁾ _____ sob o número _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número _____ da freguesia de _____ e tem as seguintes confrontações: Norte _____ Sul _____ Nascente _____ Poente _____

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento _____	O Requerente, _____
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(1) urbana / rústica



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção com delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código da certidão permanente

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)

Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações

Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo

Projeto de arquitetura, incluindo:

Termo de responsabilidade

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva, esclarecendo devidamente e pretensão contendo:

- * Área objeto do pedido
- * Caracterização da operação urbanística
- * Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis
- * Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação
- * Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes
- * Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos
- * Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas

Quadro Sinótico (Mod. 83 CMCA)

Peças desenhadas, incluindo:

- * Plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas
- * Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais
- * Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins
- * Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes
- * Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE

Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de edificação se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional



Plano de acessibilidades incluindo:

Termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis

Peças desenhadas

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

- Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar
- Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Com a apresentação na CMVC do presente pedido de **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (Área não abrangida por Plano de Pormenor / Operação de Loteamento - nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro), em conformidade com o D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro**, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.